



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
10 DE FEVEREIRO DE 2017
ANO XXX | N° 6.779

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| LEIS | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 6 |
| DECRETOS SIMPLES | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 7 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 8 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 10 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 10 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 11 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 11 |
| LICITAÇÕES | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 14 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 14 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 14 |
| CONTRATOS | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 15 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 15 |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 16 |
| EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR | 17 |
| CONVÊNIOS | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 18 |
| EDITAIS | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 18 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 19 |

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.188 /2017**

Denomina de Praça da Jaqueira Verde um logradouro público desta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Praça da Jaqueira Verde** o logradouro de codlog nº 24505, cujo confrontante é Rua "Q" - Jardim Terra Nova, codlog nº 08327, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: X - 561.117,960 e Y - 8.575.830,200 (Folha Sicad 133.110).

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

LEI Nº 9.189 /2017

Denomina de Nair Goulart um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Praça Nair Goulart** o logradouro de codlog nº 6896, cujos confrontantes são: Rua "16 - Qd. 02" - Castelo Branco - 1ª Etapa, codlog nº 6891 e Rua "08 - Qd. 02" - Castelo Branco - 1ª Etapa, codlog nº 8197, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: X - 560.613,600 e Y - 8.573.577,700 (Folha Sicad 132.430).

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

| Nome Completo do Logradouro | | Cód. Logradouro | |
|------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------|
| Praça da Jaqueira Verde | | 24.505 | |
| Coordenadas de Referência da Praça | | Folha SICAD | Subdistrito |
| X - 561.117,960 | Y - 8.575.830,200 | 133.110 | 24 - Valéria |

Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS - ESCALA: 1 : 1000
Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| Encarregado | Chefe de Setor | Subcoordenadora | Coordenadora | Subsecretaria |
| <i>Alton Oliveira</i> Encarregado Matrícula 363 | <i>Sérgio Pinto</i> Chefe do CMI/SBLOG Matrícula 372 | <i>Silvia Guimarães Verga</i> Coord. Central de Info. e Produção de Dados de Logradouros - SBLG | <i>Silvia Guimarães Verga</i> Coord. Central de Info. e Produção de Dados de Logradouros - SBLG | <i>Silvia Guimarães Verga</i> Coord. Central de Info. e Produção de Dados de Logradouros - SBLG |

Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM
Rua Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000

| Nome Completo do Logradouro | | Cód. Logradouro | |
|------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------|
| Praça Nair Goulart | | 6896 | |
| Coordenadas de Referência da Praça | | Folha SICAD | Subdistrito |
| X - 560.613,600 | Y - 8.573.577,700 | 132.430 | |

Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS
Coordenadas Cartesianas: Projeção UTM DATUM SAD 69 ZONA 24

| | | | | |
|---|--|---|--|--|
| Encarregado | Chefe de Setor | Subcoordenadora | Coordenadora | Subsecretaria |
| <i>Alton Oliveira</i> Encarregado Matrícula 363 | <i>Sérgio Pinto</i> Chefe do CMI/SBLOG Matrícula 372 | <i>Nilton Figueiredo</i> Chefe do CMI/SECTM Matrícula 370 | <i>Silvia Guimarães Verga</i> Coord. Central de Info. e Produção de Dados de Logradouros - SBLG | <i>Silvia Guimarães Verga</i> Coord. Central de Info. e Produção de Dados de Logradouros - SBLG |

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.

LEI N° 9.190/2017

Denomina de Professor Eustáquio Linhares Borges um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A Rua "C" - Conjunto Habitacional Cajazeiras 7, logradouro n° 09482, que tem início e fim no próprio logradouro, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 561.969,590; Y - 8.575.194,990 e finais X - 562.032,780 e Y - 8.575.247,960 (Folha Sicad 133.140) passa a ser denominada **Rua Professor Eustáquio Linhares Borges**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2017

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

LEI N° 9.191 /2017

Denomina de Geraldo Magalhães Machado um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O logradouro n° 06885, que tem início na Rua Genaro de Carvalho, codlog n° 07056, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 560.641,410; Y - 8.573.383,200 e finais X - 560.584,900 e Y - 8.573.411,900 (Folha Sicad 132.430) passa a ser denominada **Rua Geraldo Magalhães Machado**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

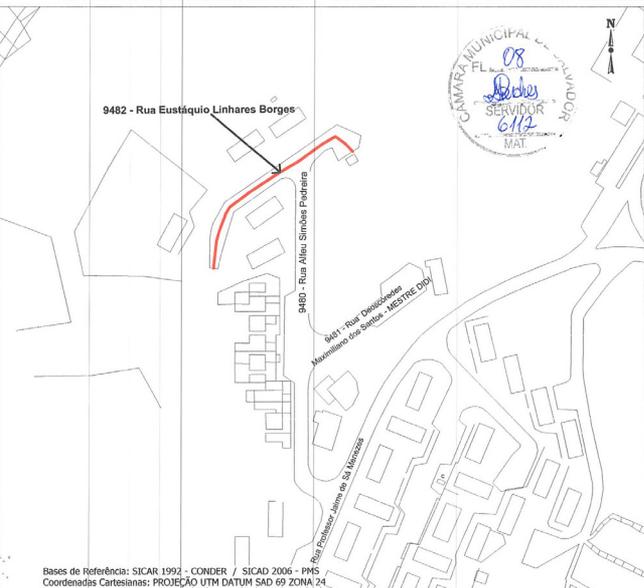
Chefe do Gabinete do Prefeito

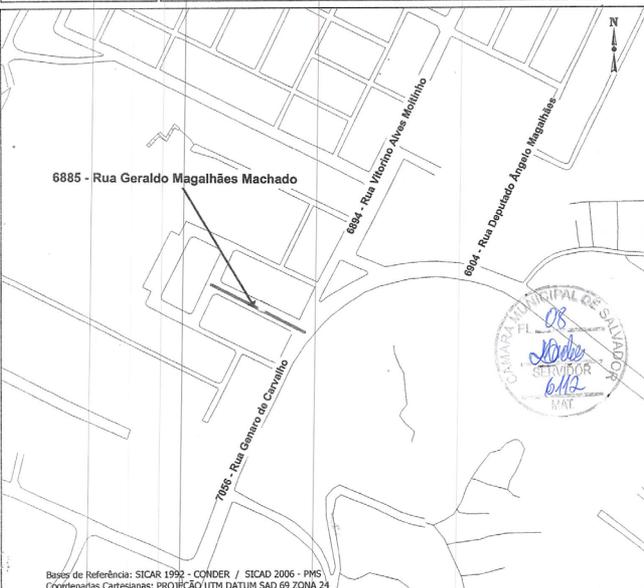
PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

| | | | |
|---|--|--|---|
|  Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG | | | Data de Emissão 18/08/2016 |
| LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO | | | |
| Nome Completo do Logradouro Rua Eustáquio Linhares Borges | | Cód. Logradouro 09482 | |
| Relativo ao 1º Trecho: Folha SICAD: 133140 Parcelamento: Conj Hab Cajazeiras 7 | | | |
| Logradouro Limite Inicial: Nome Completo do Logradouro Inicial No Próprio Logradouro | Cód. Logradouro 09482 | | |
| Logradouro Limite Final: Nome Completo do Logradouro Final No Próprio Logradouro | Cód. Logradouro 09482 | | |
|  | | | |
| Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 | | | |
| Técnico(a) Responsável: Alton Oliveira Encarregado Matrícula 363 Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000 | Chefe de Setor: Sérgio Bista Chefe do CIN/SBLOG Matrícula 372 | Subcoordenador(a): Ricardo Augusto A. Brando Coordenador de Informações Matrícula 372 | Coordenador(a): Carlos Alberto Varga Coordenador de Info e Produção de Indicadores - SBLOG Matrícula 372 |

| | | | |
|---|--|--|---|
|  Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG | | | Data de Emissão 30/08/2016 |
| LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO | | | |
| Nome Completo do Logradouro Rua Geraldo Magalhães Machado | | Cód. Logradouro 06885 | |
| Relativo ao 1º Trecho: Folha SICAD: 132430 Parcelamento: Conjunto Castelo Branco - 1ª Etapa - Quadra 01 | | | |
| Logradouro Limite Inicial: Nome Completo do Logradouro Inicial Rua Genaro de Carvalho | Cód. Logradouro 07056 | | |
| Logradouro Limite Final: Nome Completo do Logradouro Final Termina nele mesmo | Cód. Logradouro 06885 | | |
|  | | | |
| Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJEÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 | | | |
| Técnico(a) Responsável: Alton Oliveira Encarregado Matrícula 363 Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000 | Chefe de Setor: Sérgio Bista Chefe do CIN/SBLOG Matrícula 372 | Subcoordenador(a): Ricardo Augusto A. Brando Coordenador de Informações Matrícula 372 | Coordenador(a): Carlos Alberto Varga Coordenador de Info e Produção de Indicadores - SBLOG Matrícula 372 |

LEI Nº 9.192/2017

Denomina de Luiza Bairros um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "F - Qd. 8" - Castelo Branco - 2ª Etapa, logradouro nº 08203, que tem início na Rua Joel Vasconcelos Santos, codlog nº 06928, e fim na Via Castelo Branco, codlog nº 06895, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 561.063,400; Y - 8.573.565,200 e finais X - 561.165,980 e Y - 8.573.589,290 (Folha Sicad 133.310) passa a ser denominada **Rua Luiza Bairros**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

LEI Nº 9.193/2017

Denomina de Wenceslau Alban Corujeira um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "24 - Qd. 04" - Castelo Branco - 1ª Etapa, logradouro nº 6906, que tem início na Rua Sérgio Landulfo Furtado, codlog nº 6908, e termina na Rua Luiz Vieira Lima, codlog nº 6905, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 560.748,100; Y - 8.573.669,100 e finais X - 560.865,100 e Y - 8.573.612,600 (Folha Sicad 132.430) passa a ser denominada **Rua Wenceslau Alban Corujeira**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

| Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG | | | | Data de Emissão |
|---|---|---|---------------|-----------------|
| LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO | | | | 19/08/2016 |
| Nome Completo do Logradouro | | Rua Luiza Bairros | | Cód. Logradouro |
| Relativo ao 1º Trecho: | | Folha SICAD | Parcelamento | |
| 133310 | | Conjunto Castelo Branco - 2ª Etapa | | |
| Logradouro Limite Inicial: | | Nome Completo do Logradouro Inicial | | Cód. Logradouro |
| Rua Joel Vasconcelos Santos | | Rua Joel Vasconcelos Santos | | 06928 |
| Logradouro Limite Final: | | Nome Completo do Logradouro Final | | Cód. Logradouro |
| Via Castelo Branco | | Via Castelo Branco | | 06895 |
| | | | | |
| Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 | | | | |
| Técnic(a) Responsável | Encarregado | Coordenadora | Subsecretaria | |
| Ailton Oliveira Matrícula 363 Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000 | Sérgio Pinto Chefe do CIN/SBLOG Matrícula 372 | Guilhermes Veiga Coordenadora de Informações de Indicadores Urbanos e Ambientais | | |

| Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores - CIN Setor de Base de Dados de Logradouros - SBLOG | | | | Data de Emissão |
|---|---|---|---------------|-----------------|
| LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO | | | | 08/09/2016 |
| Nome Completo do Logradouro | | Rua Wenceslau Alban Corujeira | | Cód. Logradouro |
| Relativo ao 1º Trecho: | | Folha SICAD | Parcelamento | |
| 132430 | | Conjunto Castelo Branco - 1ª Etapa - Quadra 04 | | |
| Logradouro Limite Inicial: | | Nome Completo do Logradouro Inicial | | Cód. Logradouro |
| Rua Sérgio Landulfo Furtado | | Rua Sérgio Landulfo Furtado | | 06908 |
| Logradouro Limite Final: | | Nome Completo do Logradouro Final | | Cód. Logradouro |
| Rua Luiz Vieira Lima | | Rua Luiz Vieira Lima | | 06905 |
| | | | | |
| Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS Coordenadas Cartesianas: PROJÇÃO UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 | | | | |
| Técnic(a) Responsável | Encarregado | Coordenadora | Subsecretaria | |
| Ailton Oliveira Matrícula 363 Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza - CEP: 41.820-000 | Sérgio Pinto Chefe do CIN/SBLOG Matrícula 372 | Guilhermes Veiga Coordenadora de Informações de Indicadores Urbanos e Ambientais | | |

LEI N° 9.194/2017

Institui o Dia do Empoderamento do Cabelo Crespo
no Município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Dia do Empoderamento do Cabelo Crespo no Município de Salvador,
a ser comemorado no dia 20 de novembro de cada ano.

Art. 2° É de livre manifestação cultural e social os atos decorrentes da exibição e exposição
dos penteados de pessoas de origem afrodescendente, para chamar a atenção da sociedade no
intuito de contribuir com a redução do preconceito racial.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

LEI N° 9.195/2017

Institui o Dia Municipal de Ação de Graças, no
âmbito do Município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no Município de Salvador, o Dia Municipal de Ação de Graças, que
terá como lema a Campanha "É Dia de Doar".

Parágrafo único. O Dia Municipal de Ação de Graças será comemorado, anualmente, na
4ª quinta-feira do mês de novembro, seguindo o que preceitua a Lei n° 781/49, que institui o Dia de
Ação de Graças no Brasil.

Art. 2° Durante este dia, será realizada a Campanha, com a participação da sociedade civil,
por meio de mobilização para doações a entidades não governamentais.

Parágrafo único. Poderão os representantes da sociedade civil, em conjunto com as
organizações não governamentais, responsáveis previamente pela realização e divulgação da
campanha, por meio de ações, fomentar o ideal de uma sociedade mais doadora.

Art. 3° Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no prazo de 30
(trinta) dias do início de sua vigência.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI N° 9.196/2017

Institui o Dia Municipal do Assessor Parlamentar.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal do Assessor Parlamentar, no Município de Salvador,
a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de outubro, em homenagem aos servidores, no âmbito da
Câmara Municipal de Salvador.

Art. 2° A data instituída nesta Lei objetiva conscientizar a sociedade civil e autoridades
sobre os relevantes serviços prestados pelos profissionais de assessoramento parlamentar
no dia a dia de atendimentos ao cidadão soteropolitano, bem como no auxílio aos vereadores no
desenvolvimento de seus projetos.

Art. 3° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90
(noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI N° 9.197/2017

Institui o Dia Municipal do Educando Hospitalizado,
no âmbito do Município de Salvador, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal do Educando Hospitalizado, no âmbito do Município
de Salvador, a ser celebrado em 1° de junho de cada ano.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se por educando hospitalizado a pessoa
que, em idade estudantil, conforme normas do Ministério da Educação, ou ainda submetida a
processo de aprendizagem não concluída, esteja fora do ambiente escolar, em função de limitação
em seu deslocamento, custódia, internação médica ou quaisquer outros fatores congêneres que lhe
imponham aprendizagem, assegurando a essa pessoa proteção ao seu direito de prosseguir com
seus estudos, ou concluí-los, sem qualquer prejuízo, inclusive no que se refere às avaliações da
aprendizagem.

Art. 2° Ao Poder Público é facultado realizar atividades inerentes à celebração desta data,
em ambiente de internação coletiva ou individual, de natureza clínica, observando a peculiaridade

prevista em Lei atinente ao respectivo local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

PALOMA SANTANA MODESTO

Secretária Municipal da Educação

LEI Nº 9.198/2017

Institui a Semana da Visão como a Semana
Municipal de Combate à Catarata.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Salvador, a Semana da Visão, com o objetivo de prevenir e combater a catarata.

Art. 2º O Prefeito regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 28.261 de 09 de fevereiro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.261/2017

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|-------------------|-------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ORGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 521010-FMAS | 08.244.0035.2329 | 3.3.50.42 | 0.1.00 | 320.000,00 | |
| | 08.244.0035.2329 | 3.3.50.43 | 0.1.00 | | 320.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | 320.000,00 | 320.000,00 |
| 547002-SALTUR | 23.695.0008.2301 | 3.3.90.36 | 0.1.00 | 150.000,00 | |
| | 23.695.0008.2301 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 150.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | 150.000,00 | 150.000,00 |
| | TOTAL GERAL | | | 470.000,00 | 470.000,00 |

DECRETOS SIMPLES

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 30/01/2017, publicado no DOM de 31/01/2017, referente a nomeação de **SANDRA CRISTINA MIRANDA MOTA**,

Onde se lê:

Considerar nomeada desde 06/01/2017, **SANDRA CRISTINA MIRANDA MOTA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Municipal da Reparação.

Leia-se:

Considerar nomeada desde 06/01/2017, **SANDRA CRISTINA MIRANDA MOTA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 53, da Subcoordenadoria do PCRI - Coordenadoria de Reparação e Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal da Reparação.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 08/02/2017, publicado no DOM de 09/02/2017, referente a tornar sem efeito a nomeação de **EDRIENE DE JESUS TEIXEIRA**,

Onde se lê:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 27/06/2016, publicado no DOM de 28/06/2016, referente a nomeação de **EDRIENE DE JESUS TEIXEIRA**.

Leia-se:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 27/06/2016, publicado no DOM de 28/06/2016, referente a nomeação de **EDRIENE DE JESUS TEIXEIRA**, mantendo a exoneração de **PAULA FRANÇA ROCHA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 122/2016, artigo 1° , I, "c"

INDEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo n°: 23523/2015 (em apenso o processo n° 20875/2016)

Interessado: FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS

(Inscrição imobiliária n° 73.863-8)

Processo n°: 23528/2015 (em apenso o processo n° 20874/2016)

Interessado: FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS

(Inscrição imobiliária n° 163.069-5)

Processo n°: 23529/2015 (em apenso o processo n° 20867/2016)

Interessado: FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS

(Inscrição imobiliária n° 75.432-3)

Processo n°: 23532/2015 (em apenso o processo n° 20870/2016)

Interessado: FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS

(Inscrição imobiliária n° 33.689-0)

Processo n°: 23536/2015 (em apenso o processo n° 20866/2016)

Interessado: FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS

(Inscrição imobiliária n° 51.140-4)

Processo n°: 23540/2015 (em apenso o processo n° 20871/2016)

Interessado: FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS

(Inscrição imobiliária n° 20.677-6)

Processo n°: 23543/2015 (em apenso o processo n° 20873/2016)

Interessado: FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS

(Inscrição imobiliária n° 67.642-0)

Processo n°: 23547/2015 (em apenso o processo n° 20862/2016)

Interessado: FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS

(Inscrição imobiliária n° 612.530-1)

Salvador, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

Diretor da Receita Municipal.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

| | |
|-----------------------|---|
| PROCESSO | 8868/2014 |
| CONTRIBUINTE | ANA MARIA ARAÚJO |
| REQUERENTE | O MESMO |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 548.145-7 |
| NL | IPTU/2014 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA / REEXAME NECESSÁRIO |

| | |
|-----------------------|--|
| PROCESSO | 8868/2014 |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA | DIRETOR DA DRM |
| EMENTA | EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. BASE LEGAL ARTS. 65 E 66 CTRMS/LEI 7.186.2006 EM VIGOR. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. REMESSA À COORDENADORIA DE CADASTROS - SECIM PARA AS ANOTAÇÕES E POSTERIOR ARQUIVO.. |

| | |
|---------------------------|--|
| NFL | 153.2014 |
| PROCESSOS | 25408/2014, 37874/2014 E 38700/2016 |
| CONTRIBUINTE/ ADQUIRENTE | THAYS SOUZA FREITAS |
| RESPONSÁVEL/ TRANSMITENTE | CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. |
| REPRESENTANTE LEGAL | MARCELO N. NOGUEIRA REIS |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA / PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO |
| COMPETENCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL |
| EMENTA | PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. DEFERIMENTO DO PEDIDO. REDISTRIBUIÇÃO PARA JULGADOR FISCAL. CONSTATADA A OBEIÊNCIA AOS PRAZOS ESCULPIDOS NOS ARTIGOS 301-A, II E 289, PARÁGRAFO 2º, TODOS DO CTRMS/LEI 7.186/06 VIGENTE. |

| | |
|-----------------------|--|
| CONTRIBUINTE | ALBERTO LUIZ NOVAES SCHRAMM |
| PROCESSO | 18021/2014 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 499.361-6 |
| NL | IPTU-2014 |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA | COORDENADOR DA CTJ |
| EMENTA | IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DE VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO. |

Salvador, 09 de janeiro de 2017.

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2017 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 34996-2014 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N° 860.631-5

RECORRENTE: MARIZA DA SILVA SANTOS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR CONSELHEIRO: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - IPTU - RECURSO ORDINÁRIO PARCIALMENTE PROCEDENTE. ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ÁREA CONSTRUÍDA E DE TERRENO. Reforma parcial da decisão primeira instância. RECURSO CONHECIDO. Recurso conhecido. Parcialmente provido nos termos do Relatório do SECIM fl. 29. **DECISÃO UNÂNIME**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 09 de fevereiro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA**

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR | DIAS |
|------------|-------|---------------------------|-------|
| 59274/2016 | SEFAZ | CIOMARA LOBO MATOS | 6.213 |
| 4116/2016 | SMS | JOSETE CALDAS QUEIROZ | 1.678 |
| 462/2016 | SEMAN | ROBERTO DE JESUS LIMA | 1.141 |
| 3721/2016 | SEMPs | ANA MARIA SILVA DA PAIXÃO | 3.819 |

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR |
|------------|-------|-----------------------------|
| 58949/2016 | SEFAZ | JOSÉ CARLOS SANTOS FERREIRA |

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR |
|-----------|-------|-------------------------|
| 4832/2016 | SEMGE | LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS |

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR |
|-----------|-------|--------------------------------|
| 3722/2016 | SEMOP | LUELSON PEREIRA DE SANTANA |
| 261/2016 | PGMS | GIOCONNDA RYANA LADEIA O'DWYER |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de fevereiro de 2017.

EDUARDO MERLIN

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**PORTARIA Nº457/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 **RESOLVE:** Designar a servidora **ANTÔNIA BERNADETE SILVA**, matrícula 975041, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo/GECAF, Grau 61 em substituição ao titular **RITA DE CASSIA FERREIRA SANTOS**, matrícula **982073**, por motivo de férias/2016, a partir de **14.12.2016 A 12.01.2017**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de dezembro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 072/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **06/02/2017**, a servidora **MARLI CARDOSO OLIVEIRA**, mat. nº. 117539, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria de Controle de Contas, da Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, durante o impedimento legal da titular **LAIS FRANÇA DE MAGALHAES** mat. 981470, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

PUBLICADO NO DOM DE N.º 6.777, DE 08/02/2017 E REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETA

PORTARIA Nº 078/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10877/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO LIBERDADE**, infringindo o art. 161, XIV da Lei Complementar 01/91, praticado por AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

PUBLICADO NO DOM DE N.º 6.777, DE 08/02/2017 E REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETA

PORTARIA Nº 082/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 13289/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO CABULA/BEIRÚ**, infringindo o art. 161, XIV da Lei Complementar 01/91, praticado por AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

PUBLICADO NO DOM DE N.º 6.777, DE 08/02/2017 E REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETA

PORTARIA Nº 086/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10921/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO SÃO CAETANO/VALÉRIA**, infringindo o art. 161, XIV da Lei Complementar 01/91, praticado por AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

PUBLICADO NO DOM DE N.º 6.777, DE 08/02/2017 E REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETA

PORTARIA Nº 090/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10931/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR**

MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO SUBURBIO FERROVIÁRIO, infringindo o art. 161, XIV da Lei Complementar 01/91, praticado por AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PUBLICADO NO DOM DE N.º 6.777, DE 08/02/2017 E REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETA

PORTARIA N.º 094/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10939/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO SUBURBIO FERROVIÁRIO**, infringindo o art. 161, XIV da Lei Complementar 01/91, praticado por AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 079/2017

Na portaria N.º 079/2017, publicada no DOM n.º 6777 de 08 de fevereiro de 2017,

ONDE SE LÊ: condutor de veículo do SAMU.

LEIA-SE: **Agente Comunitário de Saúde.**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 080/2017

Na portaria N.º 080/2017, publicada no DOM n.º 6777 de 08 de fevereiro de 2017,

ONDE SE LÊ: condutor de veículo do SAMU.

LEIA-SE: **Agente Comunitário de Saúde.**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 081/2017

Na portaria N.º 081/2017, publicada no DOM n.º 6777 de 08 de fevereiro de 2017,

ONDE SE LÊ: condutor de veículo do SAMU.

LEIA-SE: **Agente Comunitário de Saúde.**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 083/2017

Na portaria N.º 083/2017, publicada no DOM n.º 6777 de 08 de fevereiro de 2017,

ONDE SE LÊ: condutor de veículo do SAMU.

LEIA-SE: **Agente Comunitário de Saúde.**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 084/2017

Na portaria N.º 084/2017, publicada no DOM n.º 6777 de 08 de fevereiro de 2017,

ONDE SE LÊ: condutor de veículo do SAMU.

LEIA-SE: **Agente Comunitário de Saúde.**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 085/2017

Na portaria N.º 085/2017, publicada no DOM n.º 6777 de 08 de fevereiro de 2017,

ONDE SE LÊ: condutor de veículo do SAMU.

LEIA-SE: **Agente Comunitário de Saúde.**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 087/2017

Na portaria N.º 087/2017, publicada no DOM n.º 6777 de 08 de fevereiro de 2017,

ONDE SE LÊ: condutor de veículo do SAMU.

LEIA-SE: **Agente Comunitário de Saúde.**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 088/2017

Na portaria N.º 088/2017, publicada no DOM n.º 6777 de 08 de fevereiro de 2017,

ONDE SE LÊ: condutor de veículo do SAMU.

LEIA-SE: **Agente Comunitário de Saúde.**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 089/2017

Na portaria N.º 089/2017, publicada no DOM n.º 6777 de 08 de fevereiro de 2017,

ONDE SE LÊ: condutor de veículo do SAMU.

LEIA-SE: **Agente Comunitário de Saúde.**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 091/2017

Na portaria N.º 091/2017, publicada no DOM n.º 6777 de 08 de fevereiro de 2017,

ONDE SE LÊ: condutor de veículo do SAMU.

LEIA-SE: **Agente Comunitário de Saúde.**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 092/2017

Na portaria N.º 092/2017, publicada no DOM n.º 6777 de 08 de fevereiro de 2017,

ONDE SE LÊ: condutor de veículo do SAMU.

LEIA-SE: **Agente Comunitário de Saúde.**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 093/2017

Na portaria N.º 093/2017, publicada no DOM n.º 6777 de 08 de fevereiro de 2017,

ONDE SE LÊ: condutor de veículo do SAMU.

LEIA-SE: **Agente Comunitário de Saúde.**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 095/2017

Na portaria N.º 095/2017, publicada no DOM n.º 6777 de 08 de fevereiro de 2017,

ONDE SE LÊ: condutor de veículo do SAMU.

LEIA-SE: **Agente Comunitário de Saúde.**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 096/2017

Na portaria N.º 096/2017, publicada no DOM n.º 6777 de 08 de fevereiro de 2017,

ONDE SE LÊ: condutor de veículo do SAMU.

LEIA-SE: **Agente Comunitário de Saúde.**

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: DROGAS MALL DROGARIAS E FARMACIAS LTDA.

ENDEREÇO: AV. PAULO VI Nº 1156 - PITUBA

ÁLVARA SANITÁRIO: 543/2016

PROCESSO: 84557/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SILVANA MARTINS MACEDO

Nº. CONSELHO - CRF /BA - 5924

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL S.A.

ENDEREÇO: RUA FREDERICO COSTA Nº 578 - ENGENHO VELHO DE BROTAS

ÁLVARA SANITÁRIO: 163/2016

PROCESSO: 84675/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOICE DE JESUS ROCHA

Nº. CONSELHO - CRF /BA - 10186

Salvador, em 09 de fevereiro de 2017.

GERUZA MARIA CARNEIRO DE MORAES CUNHA

Diretora de Vigilância da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 10/2017

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/02/2017, a servidora **TATIANA AGLAISIS COSTA MÔNACO GOMES**, matrícula 965.518, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Grau 53, da **ASSESSORIA ESTRATÉGICA E DE GESTÃO**, e nomear para exercer o mesmo cargo **MANUEL LEANDRO SANTANA CRUZ**.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06 de fevereiro de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº. 11/2017

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/02/2017, a servidora **TATIANA AGLAISIS COSTA MÔNACO GOMES**, matrícula 965.518, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR-CHEFE**, Grau 55, da **ASSESSORIA JURÍDICA**.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06 de fevereiro de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº. 12/2017

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/02/2017, **ELMO GOMES MAGRO**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUBGERENTE**, Grau 53, da **SUBGERÊNCIA ADMINISTRATIVA**.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06 de fevereiro de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 027/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, modificada pela Lei nº 9.186/2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/02/2017, a servidora **Fabrinna Braga Pinto Monteiro**, matrícula nº 813521, para exercer a Função de Confiança, de Secretário Administrativo, Grau 61, da Unidade de Gestão do BRT, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de fevereiro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 053/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo nº 17148/2017, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº. 094/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a gestão da escala de serviço, no âmbito da Guarda Civil Municipal - GCM.

Art. 2º Esta Norma de Procedimento entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições na Norma de procedimento 02/2011.

1. ASSUNTO:

O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve normatizar a gestão da escala de serviço dos guardas civis municipais - GCM's lotados na Guarda Civil Municipal - GCM.

2. OBJETIVO:

Disciplinar a movimentação de GCM's nos postos de serviços e unidade de lotação da Guarda Civil Municipal.

3. RESPONSABILIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO:

De todos os guardas civis municipais pertencentes ao quadro de servidores da GCM.

4. ANEXOS:

- 4.1 - Formulário de Permuta
- 4.2 - Formulário de Solicitação

5. CONCEITUAÇÃO:

5.1 - A escala de serviço é o documento oficial de controle da jornada de trabalho dos gcm's, em que as unidades administrativas fazem o emprego do efetivo, sendo elaborada e gerenciada através do sistema interno da instituição, o SIGEO - Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Operacional, devendo ser cumprida rigorosamente, ficando passível de aplicação de medidas administrativas previstas no Decreto 18.947, de 23 de outubro de 2008, do Regulamento Disciplinar dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Salvador, Regimento Estatutário Lei 01/91 e legislações correlatas, caso haja descumprimento.

5.1.1 - A escala de serviço da GCM estará disponível para:

- a) Unidades administrativas (, Gerências, Coordenadorias e Setores);
- b) Chefias Imediatas (Chefes, Supervisores e Encarregados);
- c) Central de Operações (CeOp).

5.2 - Permuta é a troca do dia de plantão entre GCM's do mesmo posto ou de postos de serviço diferentes.

5.3 - Tipo de escala de serviço são os diversos tipos de turnos e horários de serviços mensais estabelecidos pela GCM, em que a mudança da rotina de plantões ou horário de serviço estabelecida para o mês sendo maior que 50% caracteriza alteração no tipo da escala de serviço.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Movimentação na escala de serviço: a movimentação de GCM na escala de serviço, dar-se-á pela solicitação da chefia imediata, com autorização dos Supervisores, Chefes de setores, Coordenadores e Gerentes através do SIGEO, conforme os seus respectivos níveis decisórios.

6.1.1 - O guarda civil municipal pode solicitar mudança de posto de serviço, através do formulário de solicitação, com antecedência de 30 dias, facultado a administração o deferimento ou indeferimento do pedido;

6.1.2 - A GCM poderá realizar a movimentação do guarda civil municipal de acordo com a necessidade do serviço, sem a obrigação de aprovação do mesmo;

6.1.3 - O guarda civil municipal movimentado de acordo com o item 6.1.2, será informado pela

chefia imediata, no prazo de 72 horas antes do início do serviço, através dos seguintes meios de comunicação:

- a) e-mail pessoal ou corporativo;
- b) contato telefônico; e/ou
- c) chefia imediata.

6.1.3.1 - O guarda civil municipal deve, obrigatoriamente, conforme previsto na Lei 01/91, manter seus dados cadastrais devidamente atualizados na instituição (dados pessoais, e-mail e telefone), por meio do Setor de Gestão de Pessoas (SEGEP) e chefia imediata;

6.1.3.2 - A chefia imediata deve manter atualizados os dados cadastrais dos GCM's, devidamente disponibilizados da sua unidade;

6.1.3.3 - O guarda civil municipal não poderá alegar desconhecimento dos atos contidos nesta Norma;

6.1.3.4 - O guarda civil municipal poderá solicitar ao chefe imediato o formulário de movimentação do SIGEO quando necessitar, e este deverá atendê-lo.

6.1.4 - Quando convocado para cursos e treinamentos, o guarda civil municipal poderá ter sua escala de trabalho alterada temporariamente, durante a realização do evento, conforme determinação da chefia imediata, observando os preceitos da Lei 01/91;

6.1.5 - As movimentações de ajuste de escala do mês subsequente só poderão ser realizadas na última semana de cada mês, exceto aquelas feitas em casos excepcionais, devidamente autorizadas;

6.1.6 - Todo guarda civil municipal tomará ciência de sua escala de serviço através dos seguintes meios:

- a) e-mail pessoal ou corporativo;
- b) comunicado;
- c) chefia imediata; e/ou
- d) quadro de avisos.

6.1.7 - Dada a ciência da escala de serviço, o guarda civil municipal deverá assumir o posto indicado.

6.2 Permuta: serão permitidas permutas para cada guarda civil municipal, conforme análise e autorização da chefia imediata.

6.2.1 - Para a realização da permuta de serviço o guarda civil municipal deverá obedecer às seguintes determinações:

- a) preencher corretamente os campos do formulário de permuta;
- b) solicitar a permuta com antecedência mínima de 72 horas;
- c) o período de conclusão da permuta exposto no formulário não poderá ultrapassar 60 dias;
- d) o guarda civil municipal só poderá realizar permuta na área/grupamento/unidade que esteja lotado.

6.2.1.1 - A chefia imediata deverá, obrigatoriamente, realizar a permuta no SIGEO, imediatamente após o deferimento.

6.2.2 - Só serão aceitos os formulários com todos os campos obrigatórios devidamente preenchidos. O não cumprimento desse item levará ao indeferimento da solicitação.

6.2.3 - A solicitação só terá validade com a concordância do substituto, mediante a sua assinatura no formulário de permuta, observando o item 6.2.1.

6.2.4 - O não cumprimento do acordo estabelecido na permuta implicará em falta para o guarda civil municipal que não honrou o compromisso.

6.3 - Folga: A escala de folga será disponibilizada juntamente com a escala de serviço mensal.

6.3.1 - O guarda civil municipal poderá solicitar ao superior imediato alteração na data da folga.

6.3.2 - O prazo máximo para solicitar alteração na escala de folga será de 72 horas, após a divulgação, com exceção dos casos excepcionais.

6.3.3 - O pedido de folga deverá ser feito através do formulário de solicitação que, logo após, deverá ser registrado no SIGEO, quando autorizado.

6.4 - Férias e Licença prêmio: a escala de férias e licença prêmio do efetivo, para o ano seguinte, deve ser elaborada/organizada conforme cronograma estabelecido pelo SEGEP, observadas as disposições da Lei Complementar 01/91.

6.4.1 - O número máximo mensal de servidores em gozo de férias e licença prêmio não poderá exceder 10% do total do quadro da área/grupamento ou unidade, salvo autorização expressa do chefe imediato.

6.4.2 - A escala de férias e licença prêmio só poderá ser alterada por necessidade de serviço ou motivo devidamente justificado, conforme solicitação da chefia imediata do servidor e autorização da Gerência, obedecendo os prazos legais.

6.4.3 - As unidades de lotação do servidor deverão assegurar que todo efetivo subordinado conste na

escala de férias e licença prêmio.

6.5 - Deveres do chefe imediato:

6.5.1 - Fiscalizar o cumprimento do estabelecido na escala de serviço;

6.5.2 - Fazer adequações na escala de serviços, conforme a sua necessidade, respeitando as presentes Normas expostas.

6.5.3 - Gerenciar e coordenar as movimentações, permutas, folgas, férias e licença prêmio dos GCM's subordinados, utilizando o SIGEO, devendo informar à Gerência, através de relatório quantitativo e qualitativo mensal de todas as alterações.

6.5.4 - Preservar as cópias das escalas utilizadas durante o serviço, sendo responsáveis pelas informações nelas contidas.

6.6 - Quando em serviço operacional, o guarda civil municipal deverá cumprir o horário para almoço e janta estabelecido pela unidade responsável.

6.7 - Qualquer necessidade de ausência no posto de serviço deverá ser solicitada e autorizada pela chefia imediata, obrigatoriamente.

6.8 - O descumprimento desta Norma será definido como falta disciplinar, conforme prevê o parágrafo único do artigo 2º e artigo 6º inciso I do decreto 18.947 de 23 de outubro de 2008 do Regulamento Disciplinar dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Salvador e demais legislações correlatas.

6.9 - Os casos omissos serão analisados e regulamentados pelo Inspetor Geral da GCM, em tempo oportuno.

6.10 - Esta Norma de Procedimento entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições na Norma de procedimento 02/2011.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de fevereiro de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

ANEXO DA PORTARIA Nº. 094/2017

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|--------------------|
| ÓRGÃO / UNIDADE GCM | NORMA DE PROCEDIMENTO | Nº 02/2017 |
| GESTÃO DE ESCALA DE SERVIÇO | | DATA 23/01/2017 |



Prefeitura Municipal do Salvador

Guarda Civil Municipal de Salvador



FORMULÁRIO DE PERMUTA

Eu, _____, Guarda Civil Municipal (1), matrícula _____, comprometo-me a trabalhar no Posto de serviço _____, no dia ____/____/____, no horário de ____:____ às ____:____ horas, em permuta de serviço com o Guarda Civil Municipal (2) _____, matrícula _____, que trabalhará no Posto de serviço _____, no dia ____/____/____, no horário de ____:____ às ____:____ horas.

Deste modo, ambos estão cientes das diretrizes expostas na Norma de Procedimentos nº 01/2017, aprovada pela portaria nº xx/2011.

De acordo, abaixo assinam:

Guarda Municipal (1)
Matricula nº _____

Guarda Municipal (2)
Matricula nº _____

Parecer da Chefia imediata:

Aprovação da Chefia imediata, em ____/____/____

Chefia imediata



Guarda Civil
Municipal

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Nº Protocolo

| | | |
|---|----------|-------|
| Nome do GCM* | Mat.* | Tel.* |
| Posto de serviço ou unidade de lotação* | Área* | Data* |
| Ao: | Assunto: | |
| 1 | _____ | |
| 2 | _____ | |
| 3 | _____ | |
| 4 | _____ | |
| 5 | _____ | |
| 6 | _____ | |
| 7 | _____ | |
| 8 | _____ | |
| 9 | _____ | |
| 10 | _____ | |
| 11 | _____ | |

Assinatura do GCM
Solicitante

Assinatura da Chefia
imediate

Assinatura do Gerente

* Campo com preenchimento obrigatório do solicitante.

PORTARIA Nº 095/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 171/2016, do D.O.M. nº 6.651, de 11 de agosto de 2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Administrativo nº 258/2016, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de fevereiro de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 096/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 171/2016, do D.O.M. nº 6.651, de 11 de agosto de 2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Administrativo nº 554/2016, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de fevereiro de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 097/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 171/2016, do D.O.M. nº 6.651, de 11 de agosto de 2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Administrativo nº 344/2016, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 09 de fevereiro de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 035/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES HORMONAIIS, IMUNOLÓGICOS E MARCADORES TUMORAIS.

Processo n.º 13616/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 02/03/2017 das 08:00 horas até às 09:00 horas do dia 03/03/2017

Abertura das Propostas:03/03/2017 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:03/03/2017 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 036/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 13621/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 03/03/2017 das 08:00 horas até às 09:00 horas do dia 06/03/2017

Abertura das Propostas:06/03/2017 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:06/03/2017 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 06 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 041/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 16550/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/03/2017 até às 08:30 horas do dia 07/03/2017

Abertura das Propostas:07/03/2017 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:07/03/2017 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 09 de fevereiro de 2017

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 025/2017 - Processo n.º 8783/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/03/2017 até às 14:00 horas do dia 10/03/2017, às 14:30h (abertura de propostas) e às 15:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 184/2016

Processo n.º 8329/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS E LACTENTES DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV).

| EMPRESA | LOTE | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|-------|-------------------|
| SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA | ÚNICO | 900.000,00 |
| TOTAL | | 900.000,00 |

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2017.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 186/2016

Processo n.º 10416/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|-------------------|
| FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT | 01 | 5.300,00 |
| | 05 | 1.566,50 |
| DROGAFONTE LTDA | 02 | 3.990,00 |
| COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP | 03 | 22.500,00 |
| | 10 | 42.750,00 |
| RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMETICOS LTDA | 06 | 55.600,00 |
| | 07 | 3.900,00 |
| SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 08 | 28.580,00 |
| PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA | 09 | 5.800,00 |
| TOTAL | | 169.986,50 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2017. O lote 04 foi fracassado.

Salvador, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 191/2016

Processo n.º 12692/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|---|-------|-------------------|
| D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO LTDA | 01 | 167.026,00 |
| ELFA MEDICAMENTOS LTDA | 04 | 209.900,00 |
| TOTAL | | 376.926,00 |

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2017. Os lotes 02 e 03 foram fracassados.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 192/2016

Processo n.º 12464/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|-------------------|
| CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 02 | 37.600,00 |
| | 05 | 70.450,00 |
| RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA | 03 | 57.000,00 |
| COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA | 04 | 342.500,00 |
| TOTAL | | 507.550,00 |

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 01 foi deserto.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2017

Salvador, 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 491/2017
 CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 06.234.797/0001-78
 OBJETO: Aquisição do medicamento Aripiprazol 10mg, para atender demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Nº 02/2017.
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.937,60 (Dois mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
 AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
 PRAZO DE ENTREGA: Imediato
 DATA DO ATO: 06/02/2017

Salvador, 09 de fevereiro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
 Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO Nº: 37/2017.
 EMPRESA: VAN TRANSPORTE TURISMO - EIRELI.
 OBJETO: locação de 02 (dois) veículos tipo VAN, com motorista.
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200139/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte 0.1.00.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
 DATA DO ATO: 08/02/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 08/02/2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
 Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

PROCESSO Nº: 33/2017.
 EMPRESA: FORPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: serviços de desmontagem e montagem de divisória, remanejamento de uma porta com dobradiças tipo mola, substituição de guias de aço e travessas, transferência e redução de vidro incolor nas dependências da GPU, Gerência da FMLF.
 VALOR: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
 DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200156/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte 0.1.00.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
 DATA DO ATO: 08/02/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 08/02/2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL, retifica o Aviso de Licitação referente a **LICITAÇÃO Nº 005/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 147355/2017 - TRANSALVADOR**, publicado no DOM de 08 de fevereiro de 2017, página 15:

Onde se lê: .O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 19/02/2017.

Leia-se: .O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 17/02/2017....

Salvador, 09 de fevereiro de 2017

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2016

PROCESSO: Nº 3767/2016
 DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 37 (trinta e sete) dias, com início em 06/02/2017 e término em 15/03/2017.
 CONTRATADA: **REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**.
 CNPJ: 02.990.551/0001-75
 DATA DA ASSINATURA: 06/02/2017.
 RESPONSÁVEL LEGAL: Henrique Verruck Watt

Salvador, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
 Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014

PROCESSO: Nº 345/2015
 DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 019/2014, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 04/02/2017 e seu fim em 03/02/2018.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.
 CONTRATADA: PRO-OFTALMO LTDA.
 CNPJ: 33.967.167/0001-85.
 DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017.
 AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 RESPONSÁVEL LEGAL: Luís Barreto Vieira.

Salvador, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
 Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2017

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2017: aos Contratos, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

| CONTRATO | EMPRESA | PROJETO ATIVIDADE |
|----------|-----------------------------|---|
| 068/2016 | MÁRCIO PIRES DOS SANTOS | 10.301.027.2087- PROMOÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE |
| 190/2013 | AUGUSTO GOMES DE LIMA E CIA | 10.304.029.2099- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL |

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2017

ASSINA: **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 08 de Fevereiro de 2017.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
 Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material penso
 PROCESSO: 2071/2016
 AFM Nº: 0793/2017 - R\$ 9.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017
 CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSP. LTDA
 CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 3984/2016
 AFM Nº: 0398/2017 - R\$ 1.380,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017
 CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSP. LTDA
 CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 2498/2016
 AFM Nº: 0794/2017 - R\$ 10.770,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017
 CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
 CNPJ: 21.551.379/0008-74

OBJETO: Artigos para higiene pessoal
 PROCESSO: 5697/2016
 AFM Nº: 0509/2017 - R\$ 2.070,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2017

CONTRATADA: CLARIT COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.898.097/0001-27

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 1396/2016
AFM Nº: 0388/2017 - R\$ 27.228,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017
CONTRATADA: CORDEIRO CARÁPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 08 de fevereiro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 10232/2016
AFM Nº: 0829/2017 - R\$ 72.280,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0002-26

PROCESSO: 5095/2016
AFM Nº: 0416/2017 - R\$ 2.043,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017
CONTRATADA: DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.076.127/0008-72

PROCESSO: 8695/2015
AFM Nº: 0320/2017 - R\$ 712,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 09 de fevereiro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: ANGRA ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ Nº: 08.722.657/0001-74
TERMO ADITIVO Nº: 001/2017
Nº DO CONTRATO: 026/2014
PROCESSO Nº: 6435/2017
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da contratante, que passará a ser a Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, em lugar da anterior, Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que a Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro 2016, alterou a finalidade e denominação da Secretaria Municipal de Urbanismo, passando a denominar-se Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.1.00 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta, Projeto 200155 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - SEDUR, Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal 9.186/2016 e da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DO ATO: 09/02/2017

ASSINAM AS PARTES: Guilherme Cortizo Bellintani
SECRETÁRIO

Daniel Cordeiro Bomfim
ANGRA ENGENHARIA LTDA-EPP

Salvador, 09 de fevereiro de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: MIDIACLIP LTDA-EPP
CNPJ Nº: 04.476.582/0001-38
TERMO ADITIVO Nº: 004/2017
Nº DO CONTRATO: 010/2016
PROCESSO Nº: 6413/2017
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da contratante, que passará a ser a Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, em lugar da anterior, Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que a Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro 2016, alterou a finalidade e denominação da Secretaria Municipal de Urbanismo, passando a denominar-se Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.1.00 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta, Projeto 200155 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - SEDUR, Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal 9.186/2016 e da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DO ATO: 09/02/2017

ASSINAM AS PARTES: Guilherme Cortizo Bellintani
SECRETÁRIO

Morena Clara de Carvalho Garrido
MIDIACLIP LTDA

Salvador, 09 de fevereiro de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2017 - FGM
CONTRATADO: Leandro Souza dos Santos
CNPJ: 16.516.795/0001-25
OBJETO: Acompanhamento de exposição, organização de bate-papo e desmontagem da exposição Passou por aqui-2016, credenciado através do Edital nº 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais
VIGÊNCIA: 31 de março de 2017.
VALOR: R\$ 6.530,00 (Seis mil quinhentos e trinta reais)
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2017

Salvador, 08 de Fevereiro de 2017

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2017 - FGM
CONTRATADO: Josilene Santos Garcia
CPF: 923.269.355-00
OBJETO: Apresentações musicais realizadas dentro da programação do Viver o Mercado, credenciado através do Edital nº 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais
VIGÊNCIA: 31 de março de 2017.
VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2017

Salvador, 08 de Fevereiro de 2017

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 147/2017, publicado em 08 de fevereiro de 2017.

ONDE SE LE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto "100 anos de Lutas e Glórias - Clube Bahiano de Tênis", a ser realizado no dia 25 de fevereiro de 2017, pelo **CLUBE BAHIANO DE TÊNIS**, neste Município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de

apoio para realização do Projeto "100 anos de Lutas e Glórias - Clube Bahiano de Tênis", a ser realizado no dia 25 de março de 2017, pelo **CLUBE BAHIANO DE TÊNIS**, neste Município.

Salvador, 09 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 050
NOTA DE EMPENHO: 2017/000042
DATA DA ASSINATURA: 26.01.2017

Salvador, 01 de fevereiro de 2017

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017000198
PROCESSO Nº: 13/2016
EMPRESA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
OBJETO: VASSOURINHA EM NYLON CABO EM MADEIRA VASSOURINHA EM NYLON, CABO EM MADEIRA NO TAMANHO ENTRE 120 E 150MM, BASE NO FORMATO REDONDO COM DIÂMETRO DE 60MM, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADAMENTE DE 300MM. VASSOURINHA EM PIAÇAVA CABO EM MADEIRA - VASSOURINHA, EM PIAÇAVA, CABO EM MADEIRA NO TAMANHO ENTRE 120 E 150MM, BASE NO FORMATO REDONDO COM DIÂMETRO DE 60MM, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADAMENTE DE 300MM. VASSOURA EM AÇO PARA USO EM JARDINAGEM 1200MM - VASSOURA, PARA USO EM JARDINAGEM, FABRICADA EM AÇO, TIPO LEQUE, REGULÁVEL, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 22 PALHETAS, COM CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DE 1200MM E VARIAÇÃO DE 10%.
CNPJ/MF: 03.275.718/0001-89
VALOR TOTAL: 3.097,00 (TRÊS MIL E NOVENTA E SETE REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 131/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 050
NOTA DE EMPENHO: 2017/000039
DATA DA ASSINATURA: 26.01.2017

Salvador, 01 de fevereiro de 2017

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017000205
PROCESSO Nº: 15/2016
EMPRESA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR SEM ALÇAS 100 LITROS. CAIXA TÉRMICA, EM POLIESTIRENO EXPANDIDO EPS (ISOPOR), PARA ACONDICIONAMENTO, COM TAMPA, SEM ALÇAS, FORMATO RETÂNGULAR, CAPACIDADE PARA 100 LITROS.
CNPJ/MF: 96.696.521/0001-02
VALOR TOTAL: 628,00 (SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 050
NOTA DE EMPENHO: 2017/000045
DATA DA ASSINATURA: 26.01.2017

Salvador, 01 de fevereiro de 2017

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017000206
PROCESSO Nº: 13/2016
EMPRESA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
OBJETO: CESTA PARA PAPEL EM FIBRA 20 LITROS 310 X 350MM CESTA PARA PAPEL, ESTRUTURA EM FIBRA, CORPO CÔNICO, ARO METAL CROMADO NAS EXTREMIDADES, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 310 X 350MM. CESTA PARA PAPEL EM PLÁSTICO 10 LITROS - CESTA PARA PAPEL, ESTRUTURA PLÁSTICA, VAZADA, CAPACIDADE DE 10 À 12 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 290 X 290MM. PALHA DE AÇO GROSSA Nº 02 - PALHA DE AÇO, GROSSA, NÚMERO 02, PACOTE COM 01 UNIDADE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PANO DE LIMPEZA PARA COPA 400 X 700MM - PANO PARA LIMPEZA, DE COPA, EM ALGODÃO, LAVADO E ALVEJADO, DIMENSÕES: 400 X 700MM (VARIAÇÃO 10%).
CNPJ/MF: 03.275.718/0001-89
VALOR TOTAL: 1.005,70 (MIL E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 131/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017000207
PROCESSO Nº: 13/2016
EMPRESA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: ESPONJA PARA LIMPEZA DE AÇO ESPONJA DE AÇO, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ESTOPA PARA LIMPEZA PACOTE 150G ESTOPA PARA LIMPEZA, EM ALGODÃO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE 150G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
CNPJ/MF: 96.696.521/0001-02
VALOR TOTAL: 288,20 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 131/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 050
NOTA DE EMPENHO: 2017/000043
DATA DA ASSINATURA: 26.01.2017

Salvador, 02 de fevereiro de 2017

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017000209
PROCESSO Nº: 1703/2016
EMPRESA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME
OBJETO: AÇÚCAR CRISTAL - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DE-AÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTERGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
CNPJ/MF: 03.867.889/0001-05
VALOR TOTAL: 1.297,66 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 115/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 050
NOTA DE EMPENHO: 2017/000046
DATA DA ASSINATURA: 26.01.2017

Salvador, 02 de fevereiro de 2017

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017000210
PROCESSO Nº: 13/2016
EMPRESA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
OBJETO: VASSOURA EM NYLON BASE RETANGULAR COMPRIMENTO 270MM VASSOURA NYLON, BASE RETANGULAR, COM CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO 270MM (VARIAÇÃO 10%). VASSOURA EM PÉLO SINTÉTICO BASE RETANGULAR COM 300MM. VASSOURA, EM PÉLO SINTÉTICO, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LAQUEADA, CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 300MM, VARIAÇÃO 10%. VASSOURA EM PIAÇAVA BASE RETANGULAR 28 FUROS - VASSOURA, EM PIAÇAVA, BASE RETANGULAR, 28 FUROS, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DA BASE 250MM, VARIAÇÃO 10%.
CNPJ/MF: 03.275.718/0001-89
VALOR TOTAL: 1.417,50 (Mil Quatrocentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 131/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2017/000041
DATA DA ASSINATURA: 26.01.2017

Salvador, 01 de fevereiro de 2017

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017000211
PROCESSO Nº: 13/2016
EMPRESA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
OBJETO: PÁ DE LIXO EM CHAPA GALVANIZADA COM CABO 600 MM - PÁ DE LIXO, CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA, COM O CABO EM MADEIRA APROXIMADAMENTE 600MM, DIMENSÕES DA CHAPA: 190 X 190MM, VARIAÇÃO 10%. RODO PARA LIMPEZA DE PISO EM MADEIRA 300MM. RODO PARA LIMPEZA, DE PISO, BASE EM MADEIRA COMPRIMENTO 300MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1200 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %, AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 MM. RODO PARA LIMPEZA DE PISO EM MADEIRA 400MM. RODO PARA LIMPEZA, DE PISO, BASE EM MADEIRA COMPRIMENTO 400MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1200 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %, AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 MM. RODO PARA LIMPEZA DE PISO EM MADEIRA 600MM. RODO PARA LIMPEZA, DE PISO, BASE EM MADEIRA COMPRIMENTO 600 MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1200 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %, AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 MM.
CNPJ/MF: 03.275.718/0001-89
VALOR TOTAL: 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 131/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 050
NOTA DE EMPENHO: 2017/000040
DATA DA ASSINATURA: 26.01.2017

Salvador, 02 de fevereiro de 2017

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017000924
PROCESSO Nº: 2171/2016
EMPRESA: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA
OBJETO: CRACHÁ EM CARTÃO PVC 13X9MM CRACHÁS EM CARTÃO PVC 0,50MM, LAMINAÇÃO CRISTAL FRENTE E VERSO 4X0, IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO DIRETA NO PVC TAMANHO 13X9MM COM APLICAÇÃO DE CARTÃO ADESIVADO PARA VARIÁVEIS E FOTO EM MATERIAL DE PVC MEDINDO 0,45MM E CORDÃO COM ESPESSURA DE 0,20MM COM IMPRESSÃO DIGITAL, FRENTE E VERSO, COM FIXADOR DE SOLDA E DOIS MOSQUETES.
CNPJ/MF: 10.745.021/0001-90
VALOR TOTAL: 1.404,00 (ML QUATROCENTOS E QUATRO REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 100/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 050
NOTA DE EMPENHO: 2017/000083
DATA DA ASSINATURA: 03.02.2017

Salvador, 07 de fevereiro de 2017

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2017001019
PROCESSO Nº.13/2016
EMPRESA REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) cestas para lixo em plástico com tampa, 200 (duzentos) pano de limpeza para chão 540x800mm, 120 (cento e vinte) pano de limpeza tipo flanela 400x600mm, 10 (dez) rodo para limpeza de piso em madeira 400mm, 20 (vinte) vassourinha em nylon cabo em madeira.
VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00 (Um mil, cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.17
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/02/2017.

Salvador, 09 de fevereiro de 2017.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2017000553
PROCESSO Nº.2171/2016
EMPRESA SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) crachás em cartão PVC 13x9mm.
VALOR TOTAL: R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.31
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/02/2017.

Salvador, 09 de fevereiro de 2017.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2017000935
PROCESSO Nº.4090/2015
EMPRESA FI COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentas) capas para chuva em polietileno transparente. Sendo 80 unidades tam. M, 110 unidades tam. G e 10 unidades tam. EXG.
VALOR TOTAL: R\$ 4.437,90 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.30
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/02/2017.

Salvador, 09 de fevereiro de 2017.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2017000586
PROCESSO Nº.37/2016
EMPRESA MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de 72 (setenta e dois) frascos de detergentes líquidos concentrado neutros e 72 (setenta e dois) frascos de limpador multiuso instantâneo com 500ml.
VALOR TOTAL: R\$ 205,92 (duzentos e cinco reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.17
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/02/2017.

Salvador, 09 de fevereiro de 2017.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2017000585
PROCESSO Nº.37/2016
EMPRESA PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de 120 (cento e vinte) litros de água sanitária base hipoclorito, 36 (trinta e seis) unidades de cera líquida auto brilho perfumada 750ml e 240 (duzentos e quarenta) frascos de desinfetante a base de pinho.
VALOR TOTAL: R\$ 661,80 (Seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.17
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/02/2017.

Salvador, 09 de fevereiro de 2017.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2017000583
PROCESSO Nº.3893/2015
EMPRESA ELLO ATACADO DE PRODUTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 72 (setenta e dois) unidades de aromatizador de ar em aerosol 360ml.
VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.17
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/02/2017.

Salvador, 09 de fevereiro de 2017.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO SEMGE Nº 94/2017
 OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 27.804/2016, de 21/ 10/2016, que criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 27.804/2016.
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2016.
 CREDENCIADA: COLÉGIO RESGATE BROTAS
 CNPJ/MF sob nº: 13.550.645/0002-20
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2017

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de fevereiro de 2017

EDUARDO MERLIN
 Diretor de Gestão de Pessoas

PROCESSO SEMGE Nº 90/2017
 OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 27.804/2016, de 21/ 10/2016, que criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 27.804/2016.
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2016.
 CREDENCIADA: COLÉGIO RESGATE SÃO LÁZARO
 CNPJ/MF sob nº: 13.550.645/0003-01
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2017

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de fevereiro de 2017

EDUARDO MERLIN
 Diretor de Gestão de Pessoas

PROCESSO SEMGE Nº 93/2017

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 27.804/2016, de 21/ 10/2016, que criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 27.804/2016.
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2016.
 CREDENCIADA: COLÉGIO RESGATE CABULA
 CNPJ/MF sob nº: 13.550.645/0001-40
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2017

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de fevereiro de 2017

EDUARDO MERLIN
 Diretor de Gestão de Pessoas

PROCESSO SEMGE Nº 92/2017

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 27.804/2016, de 21/ 10/2016, que criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 27.804/2016.
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 01/2016.
 CREDENCIADA: COLÉGIO CÂNDIDO PORTINARI
 CNPJ/MF sob nº: 74.087.941/0001-40
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2017

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de fevereiro de 2017

EDUARDO MERLIN
 Diretor de Gestão de Pessoas

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO****CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE**

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preços para **Realização de registro de preço em lote único, de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software, plataforma Microsoft, assim como banco de horas para prestação de serviços e treinamentos, através dos contratos corporativos da Microsoft, objetivando a regularização dos softwares e o atendimento das necessidades do parque computacional da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência**, visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CADM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, ou através dos telefones (71) 3202-4140/ 3202-4141/ 3202-4146 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Subcoordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 06 de Fevereiro de 2017

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
 Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE**

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preços para **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de locação e manutenção de máquinas reprográficas novas, com reposição de todos os materiais, inclusive, toner, revelador, cilindro e grampo, exceto papel, especificados e quantificados no Termo de Referência, para atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador**, visando alimentar o

Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CADM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, ou através dos telefones (71) 3202-4140/ 3202-4141/ 3202-4146 e encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Subcoordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2017

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
 Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA
 AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 02/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso de suas atribuições, em atenção à Recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, tornam pública a **convocação para averiguação presencial da autodeclaração e análise pessoal dos candidatos classificados** nas vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes, com objetivo de proceder a **verificação presencial da autodeclaração**, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2017 para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR.

1 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM AFRODESCENDENTES PARA A ANÁLISE PESSOAL REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

1.1 Convocação dos candidatos classificados nas vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes, para a análise pessoal referente ao procedimento administrativo de verificação da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes, na seguinte ordem: local,

data e horário, número de inscrição e nome do candidato de acordo com a ordem de classificação.

1.1.1 LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) - Avenida Vale dos Barris, n.º 125 - Vale dos Barris, Salvador/BA

1.1.1.1 DATA: 13 de fevereiro de 2017 - HORÁRIO: Das 14:00 às 16:00 horas (horário local), onde todos os convocados devem se apresentar, cada candidato será chamado individualmente em ordem de chegada para verificação presencial, em Sessão Pública, a se realizar no horário previsto.

2. Para a verificação, o convocado deverá comparecer ao endereço citado no subitem 1.1.1. deste edital e no horário indicado no subitem 1.1.1.1 deste edital, apresentar-se à Comissão Examinadora e:

a) apresentar carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial com foto colorida e cópia do documento;

b) quando solicitado, seguir orientações e prestar informações complementares à Comissão.

2.1 O candidato que não comparecer ou não seguir quaisquer orientações da Comissão ou que não prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão será eliminado do procedimento administrativo de verificação da autodeclaração e, conseqüentemente, do Processo Seletivo, nos termos do subitem 3.1.4.2 do Edital n.º 2/2017 - SEDUR, de 30 de janeiro de 2017, em virtude de não atender aos requisitos de participação no Processo Seletivo na concorrência específica para afrodescendentes.

2.2 A avaliação da Comissão especialmente designada para constatar a condição de candidato afrodescendente para efeito de concorrer nas vagas reservadas para afrodescendentes considerará os seguintes aspectos:

a) fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e editalícios; b) informações existentes, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa destinatária relacionada ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas.

2.3 O candidato não mais concorrerá na condição de pessoa afrodescendente e será eliminado do processo seletivo quando for constatado pelos integrantes da Comissão, que o candidato não atende aos quesitos cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas a partir da análise presencial.

2.5 O candidato que se enquadrar na situação descrita no subitem 3.1.4.3 do edital n.º 02/2017 será eliminado do concurso.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO - DIURNO

| NOME | DOC | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTOS | CLASS |
|------------------------------------|------------|-----------------|--------|-------|
| ISABEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO MATOS | 194988023 | 003 DIU | 130 | 01 |
| ALEXANDRE DIEGO PORTELA MENEZES | 946581452 | 023 DIU | 96 | 02 |
| MARTHA CLECIA SANTOS DE SANTANA | 819971405 | 035 DIU | 66 | 03 |
| PRISCILA OLIVEIRA ABADÉ | 744367247 | 014 DIU | 31 | 04 |
| DEISE DE JESUS BRITO | 1322532753 | 018 DIU | 21 | 05 |
| ROGÉRIO DE ALMEIDA BRANDÃO | 1202153810 | 026 DIU | 11 | 06 |
| DANILO SANTOS PAIXÃO | 941135993 | 034 DIU | 11 | 07 |
| IRLENE ILKA DE JESUS | 884664937 | 040 DIU | 10 | 08 |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO - NOTURNO

| NOME | DOC | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTOS | CLAS |
|-------------------------------|------------|-----------------|--------|------|
| SARA BEATRIZ RANGEL DA SILVA | 206062656 | 006 NOT | 160 | 01 |
| HILÁRIO LOURIVALDO SILVA NETO | 790911728 | 004 NOT | 91 | 02 |
| GUSTAVO SANTA CRUZ SANTOS | 373590296 | 040 NOT | 50 | 03 |
| JACKSON JONNATHAN REGO DANTAS | 966366298 | 037 NOT | 30 | 04 |
| MARIANA SCHNEIDER REZENDE | 1136715207 | 019 NOT | 27 | 05 |
| MARIANE FONSECA DOS SANTOS | 1176375482 | 047 NOT | 26 | 06 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de fevereiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada (o) pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, a Sr.ª Maria Helena de Lira (o) no PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador, na qualidade de dependente, na condição de companheira (o) do (a) segurado (a) o Sr.ª Antônio Peleteiro Tourinho, vez que este requereu expressamente o cancelamento de sua inscrição. Findo este prazo, sem a devida manifestação, dar-se-á o cancelamento de sua inscrição, para todos os efeitos legais.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2017.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO N.º 021/2017, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva assim como outros serviços necessários para o funcionamento dos veículos oficiais (ambulâncias) pertencentes à frota do serviço de atendimento móvel de emergência SAMU. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 15 de fevereiro de 2017.

O processo administrativo n.º. 1858/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados por este órgão, em virtude da prescrição da ação punitiva, pondo fim aos processos e em futuras execuções das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, considerando o exposto no Caput do art. 259 da Lei 5.504/1999 e no art. 1.º, § 1.º da Lei n.º 9.873/1999,

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados.

QUADRO 1 - Relação de Processos Administrativos Concluídos e Arquivados

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA | AUTO DE INFRAÇÃO | CNPJ/CPF |
|------|------------|------------------------------------|------------------|--------------------|
| 01 | P2582/2012 | BONIDELLY ALIMENTOS BONINA LTDA | 0011-E/2012 | 01.176.059/0001-06 |
| 02 | P2417/2012 | AMILTON DOS SANTOS SILVA-ME | 04503/2012 | 03.090.500/0001-50 |
| 03 | P2755/2009 | UBIRACI REZENDE DE MIRANDA | 000799/2009 | 06.000.417/0001-30 |
| 04 | P2762/2009 | RIVANDA SILVA OLIVEIRA | 03855/2009 | 00.799.974/0001-30 |
| 05 | P3151/2008 | MARTHA LUCIA PAIVA LIMA | 001716/2008 | 585.946.805-97 |
| 06 | P493/2010 | DAVI SIMON NEIME - ME | 00611/2010 | 07.453.315/0001-00 |

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA | AUTO DE INFRAÇÃO | CNPJ/CPF |
|------|------------|--|------------------|--------------------|
| 07 | P1149/2007 | VICENTE BARBOSA DE CARVALHO | 2279/2007 | 14.850.325/0001-78 |
| 08 | P147/2011 | HORTIFRUTI JÓIA LTDA | 06896/2010 | 07.321.477/0001-18 |
| 09 | P2253/2012 | MAOTAI SALVADOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP | 0026RV/2012 | 08.760.141/0001-14 |
| 10 | P2189/2009 | RICARDO SANTOS NEGREIROS ME | 03214/2009 | 10.352.499/0001-50 |
| 11 | P2173/2009 | VERA LÚCIA AZEVEDO DE ARAUJO-ME | 002126/2009 | 05.971.195/0001-30 |
| 12 | P2172/2010 | RILDO DA CRUZ SOUZA-ME | 001534/2009 | 34.423.848/0001-45 |
| 13 | P2165/2010 | BIGMAXX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS IMP. E EXPO. | 05101/2009 | 07.568.325/0003-86 |
| 14 | P1923/2007 | MARSAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 000103/2007 | 04.658.549/0001-29 |
| 15 | P1766/2010 | AGRA HOTÉIS E TURISMO LTDA ME | 002294/2010 | 14.261.093/0001-12 |
| 16 | P3520/2013 | ADIMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA | 436 E/2013 | 08.665.954/0001-25 |
| 17 | P3612/2013 | J E C NETO - EPP | 00012-DSBR | 00.508.149/0001-67 |
| 18 | P3749/2014 | DERALDO RIOS PINHEIRO PATOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA - EPP | 0080-E DSCB/2013 | 13.551.767/0005-84 |
| 19 | P3620/2013 | JARDIM BRASIL SORVETES E DOCES LTDA - ME | 000141/2013 | 03.127.304/0001-02 |
| 20 | P332/2009 | BÁRBARA SANTOS MONTEIRO - ME | 03462/2009 | 06.261.745/0001-90 |
| 21 | P366/2007 | FARMÁCIA LH LTDA - ME | 0485/2007 | 05.115.270/0001-61 |
| 22 | P417/2010 | BATISTA E PIO LTDA | 03457/2008 | 42.029.827/0001-78 |
| 23 | P425/2010 | BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA | 00315/2009 | 97.422.620/0015+56 |

Salvador, 08 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIS TAVARES PEREIRA

Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde de Salvador, torna público a conclusão dos processos de licenciamento sanitário do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s), através do presente Edital, NOTIFICADO(S) a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação do presente, na Vigilância Sanitária para efetivar o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente a Taxa de Vigilância Sanitária (TVS) e, após, ter liberado o seu respectivo Alvará Sanitário. Fica(m) também

notificados que, no caso de não atendimento ao presente edital, ensejará a inscrição do interessado no Cadastro Informativo Municipal (CADIN), com fulcro no artigo 201 do Código Tributário Nacional e/ou a instauração de Processo Administrativo Sanitário por descumprimento ao estabelecido no artigo 61 do Código Sanitário do Município de Salvador, Lei 5.504/1999.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA | CNPJ/CPF | VALIDADE | VALOR (R\$) |
|------|-------------|---|--------------------|------------|-------------|
| 01 | 74172/2015 | CAM ALIMENTOS LTDA-ME | 21.634.376/0001-28 | 26/01/2017 | 315,50 |
| 02 | 78319/2015 | CLARISSA BARRETO GOMES DE B. ARRUDA-ME | 10.927.205/0001-70 | 13/01/2017 | 1.183,30 |
| 03 | 73051/2015 | CLIMDDOF-CLINICA DA DOR E PEDIATRIA LTDA-ME | 11.281.122/0001-10 | 04/09/2016 | 1.078,05 |
| 04 | 70147/2014 | COMERCIAL DE ALIMENTOS ACUPE LTDA-ME | 13.976.023/0001-88 | 22/01/2017 | 1.002,40 |
| 05 | 78.709/2015 | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | 33.781.055/0013-79 | 15/01/2017 | ISENTO |
| 06 | 64441/2013 | HOTEL OCEÂNICO LTDA | 05.483.241/0001-52 | 07/01/2017 | 8.589,95 |
| 07 | 63731/2013 | MERCADINHO NOVO IAPI LTDA-ME | 15.664.963/0001-67 | 11/01/2017 | 1.002,40 |
| 08 | 770001/2015 | MJA MEDICAMENTOS LTDA-EPP | 07.624.649/0001-22 | 21/01/2017 | 867,72 |
| 09 | 76386/2015 | ML PIZZAS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA | 22.211.059/0001-61 | 27/01/2017 | 197,20 |
| 10 | 76952/2015 | M4 RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA | 01.371.597/0001-43 | 11/01/2017 | 473,25 |
| 11 | 78306/2015 | SAMPAIO'S COMERCIAL LTDA-ME | 03.315.301/0001-00 | 13/01/2017 | 69,01 |
| 12 | 78304/2015 | SAMPAIO'S COMERCIAL LTDA-ME | 03.315.301/0001-00 | 13/01/2017 | 118,30 |
| 13 | 78307/2015 | SAMPAIO'S COMERCIAL LTDA-ME | 03.315.301/0001-00 | 13/01/2017 | 69,01 |
| 14 | 73206/2015 | SARA OLIVEIRA ALMEIDA-ME | 13.975.575/0002-52 | 11/01/2017 | 460,13 |
| 15 | 73129/2015 | TELMA PEREIRA DOS ANJOS | 08.462.602/0001-72 | 29/01/2017 | 394,40 |
| 16 | 58893/2012 | THAIS JEDUS MOURA DE BRITO-ME | 11.776.534/0001-20 | 21/01/2017 | 354,96 |
| 17 | 77635/2015 | ZILNAIDE MARIA OLIVEIRA C. FERREIRA-ME | 21.945.077/0001-04 | 18/01/2017 | 289,20 |

Salvador, 08 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUÍS TAVARES PEREIRA

Subcoordenador da VISA/SMS/PMS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Paixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Elvis Laureço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.